# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO 079
PROJETO DE LEI 080/94
AUTORIA Ovalio Rodrigues R.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1083 Pág. 06
Data 19/10/94

## L E I Nº 061/94

**SÚMULA:** Modifica para Zona Comercial 3 - ZC-3, a Rua Liberato Souza Sardinha, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

**L E I**

**Art. 1º** - Fica modificado para **ZONA COMERCIAL 3 - ZC-3**, a rua Liberato Sardinha, localizada no Jardim Tibagi, nesta cidade.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 06 dias do mês de outubro de 1.994.

**VALTER APARECIDO PEGORER**
Prefeito Municipal